



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Portaria n.º 011/2016

ELEVA O PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DERCINEI FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O senhor **AMILCAR PEREIRA RIOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Inciso III e Art. 77 da Lei n.º 471/2005, de 02/05/2005.*

RESOLVE:

Art. 1.º - Elevar para **18% (dezoito por cento)** o percentual de **Adicional por Tempo de Serviço (A.T.S.)**, do servidor público municipal, **DERCINEI FERNANDES DA SILVA**, que exerce o cargo de **Controlador Legislativo**, em caráter efetivo, nesta Câmara Municipal.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2016.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

AMILCAR PEREIRA RIOS
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.